



**JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**DECISÃO**

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **DELEGAÇÃO DE ALTO ALEGRE**

A sessão realizada no dia 4 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Secretaria Geral do JIR/2016 referente ao Processo nº 036/2016, essa egrégia Corte decidiu por dois votos a um **A PENA DE 1 MESES E O PAGAMENTO DE 1/8 DO SALÁRIO MINIMO**, para a delegação de Alto Alegre na modalidade de Vôlei de Praia.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 04/09/2016.

Dr. João Paulo das Virgens  
Presidente